



# Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ESTADO DE MATO GROSSO  
ADM.: DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS



R

09  
16-11-82

= DECRETO Nº 1.028 DE 30 DE OUTUBRO DE 1.987 =

= DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR =

CAROLINO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições com base no artigo 4º Ítem II da Lei Municipal nº 1.021 de 08 de Dezembro de 1.986.

## DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cz\$ 6.533.000,00 ( Seis Milhões, Quinhentos Trinta e Três Mil Cruzados), destinado ao reforço das dotações orçamentárias abaixo;

03.07.020.2022.3.1.3.2 - Ficha nº 049	750.000,00
03.07.025.1033.4.1.1.0 - " " 088	300.000,00
13.76.449.1065.4.1.1.0 - " " 105	1.500.000,00
03.07.021.1071.4.1.1.0 - " " 110	700.000,00
1060.326.1079.4.1.1.0 - " " 120	216.000,00
08.42.188.2064.3.1.2.0 - " " 129	50.000,00
08.42.188.2072.3.1.2.0 - " " 141	100.000,00
08.42.188.1091.4.1.2.0 - " " 144	2.004.000,00
08.46.228.1099.4.1.1.0 - " " 156	90.000,00
15.81.486.2088.3.1.3.2 - " " 168	60.000,00
16.88.534.2092.3.1.1.1 - " " 173	600.000,00
16.88.534.1115.4.1.1.0 - " " 180	163.000,00
	<hr/>
	Cz\$ 6.533.000,00

Artigo 2º - Para cobertura a que si refere o artigo anterior, serão usados recursos oriundos de anulações parciais das dotações orçamentárias e excesso de arrecadação abaixo;

03.07.021.2036.3.1.3.1 - Ficha nº 063	1.400.000,00
03.07.032.2040.3.1.3.1 - " " 070	900.000,00
03.07.032.1025.4.1.2.0 - " " 072	900.000,00
03.08.030.2052.3.1.3.1 - " " 080	480.000,00
10.60.325.2060.3.1.3.1 - " " 117	973.000,00
2.4.2.1.Outras Transferências da União	1.880.000,00
	<hr/>
	Cz\$ 6.533.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

*Carolino*  
Carolino Gomes dos Santos  
Prefeito Municipal